



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
**CAMPUS SABARÁ**  
Avenida Serra da Piedade, Morada da Serra, Sabará – Minas Gerais – CEP 34.515-640 (31)3670-1072

**EDITAL Nº 008 DE 24 DE MAIO DE 2016**

Dispõe sobre o Processo Seletivo do ano letivo de 2016 para o Programa de Bolsas de Monitoria do IFMG - *Campus* Sabará.

A **DIRETORA GERAL PRO-TEMPORE** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais, *Campus* Sabará, Profa. Wanderci Alves Bitencourt, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria IFMG nº 475 de 06 de abril de 2016, torna público o Processo Seletivo para Monitores das disciplinas contidas no Anexo I, observadas as normas estabelecidas neste Edital.

## **1 DA INSCRIÇÃO**

1.1 A inscrição do aluno no Programa de Monitoria ocorrerá por meio do preenchimento do Formulário de Inscrição (ANEXO II) que pode ser solicitada junto à Secretaria Acadêmica.

1.2 O Formulário de Inscrição (ANEXO II) deverá ser preenchido e entregue à Secretaria Acadêmica, durante o horário previsto de funcionamento para atendimento geral aos alunos, **no período de 30 de maio a 01 de junho de 2016**.

## **2 DOS OBJETIVOS DO PROGRAMA DE MONITORIA**

2.1 O Programa de Monitoria tem como principais objetivos:

2.1.1 criar condições para a participação de alunos monitores dos cursos técnicos, de tecnologia e bacharelado, na iniciação da prática docente e na vida acadêmica do IFMG - *Campus* Sabará, por meio de atividades de natureza pedagógica, favorecendo o desenvolvimento de habilidades e competências próprias desta atividade;

2.1.2 propor formas de acompanhamento aos alunos em suas dificuldades de aprendizagem e possibilitar a oferta de atividades de complementação à formação acadêmica, com a finalidade de minimizar a defasagem de estudos, diminuir a evasão e a retenção discente.

## **3 DAS ATRIBUIÇÕES DO MONITOR E DO PROFESSOR RESPONSÁVEL**

3.1 São atribuições do **monitor**:

3.1.1 cumprir 10 (dez) horas semanais de Monitoria, conforme horários e atividades pré-estabelecidos pelo professor/responsável da disciplina;

3.1.2 na vaga destinada a atender somente um curso (ANEXO I), o bolsista deverá cumprir a carga horária no local onde esse ocorre;

3.1.3 na vaga destinada a atender mais de um curso (ANEXO I), o bolsista deverá dividir igualmente a carga horária entre os locais onde esses ocorrem;

3.1.4 auxiliar os alunos na realização de trabalhos; esclarecer dúvidas sobre conteúdos estudados; desenvolver trabalhos de ensino complementar, junto aos alunos por meio de atividades orientadas pelos



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
**CAMPUS SABARÁ**  
Avenida Serra da Piedade, Morada da Serra, Sabará – Minas Gerais – CEP 34.515-640 (31)3670-1072

professores e outras atividades de natureza similar, desde que compatíveis com seu grau de conhecimento e experiência;

3.1.5 assinar regularmente a **Lista de Assinatura de Frequência do Monitor (ANEXO IV)** e o **Relatório de Frequência Mensal de Monitoria (ANEXO V)** e entregá-los ao professor da disciplina até o primeiro dia útil do mês.

3.2 São atribuições do **servidor/professor responsável**:

3.2.1 acompanhar a assiduidade dos monitores;

3.2.2 recolher e encaminhar à Coordenação de Pesquisa e Extensão a **Lista de Assinatura de Frequência do Monitor (ANEXO IV)** e o **Relatório de Registro de Frequência Mensal de Monitoria (ANEXO V)** até o 5º dia útil do mês subsequente ao acompanhamento da Monitoria;

3.2.3 informar aos candidatos sobre data, horário e local do processo de seleção de Monitoria e realizar o processo de seleção dos estudantes;

3.2.4 entregar o resultado do processo de seleção à Coordenação de Pesquisa e Extensão junto com o Formulário de Avaliação dos Candidatos ao Programa de Monitoria (ANEXO III) um dia útil após a finalização do processo de seleção que deverá acontecer em até três dias úteis após a finalização do prazo de inscrição deste edital.

3.2.5 dar suporte pedagógico aos monitores orientando suas ações.

#### **4 DOS REQUISITOS MÍNIMOS PARA A FUNÇÃO DE MONITOR**

4.1 Ser aluno regular e frequente em um dos cursos ofertados pelo IFMG *Campus* Sabará.

4.2 Não receber, concomitantemente à Monitoria, outras bolsas por mérito acadêmico (iniciação, Monitoria etc.).

#### **5 DO PROCESSO SELETIVO**

5.1 A seleção do tutor compete ao servidor ao qual a Monitoria está vinculada.

5.2 No dia **02 de junho de 2016** a Coordenação de Extensão e Relações Institucionais enviará aos servidores orientadores a relação de candidatos inscritos para a sua área ou disciplina.

5.3 Após o recebimento da relação dos candidatos inscritos, o servidor orientador realizará o processo de seleção entre os dias **03 e 07 de junho de 2016**, ficando incumbido de agendar previamente a data, horário e modo de seleção que adotará.

5.3.1 O servidor deverá enviar as instruções, data e horário de seleção através de e-mail aos alunos inscritos ou por meio de publicação no quadro de aviso de ambas as unidades do IFMG *Campus* Sabará.

5.3.2 Findada a seleção, o servidor deverá formalizar o resultado conforme descrito no item 6.5 até o dia **08 de junho de 2016**.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
**CAMPUS SABARÁ**  
Avenida Serra da Piedade, Morada da Serra, Sabará – Minas Gerais – CEP 34.515-640 (31)3670-1072

5.4 Feita a seleção e publicado o resultado final na forma dos itens 6 e 7, o servidor orientador deverá se reunir imediatamente com o monitor selecionado para estabelecer o horário de atendimento e o plano de trabalho.

5.5 O horário de atendimento deverá ser informado, por e-mail, à Coordenação de Extensão e Relações Institucionais até o dia **17 de junho de 2016**.

5.6 O Monitor selecionado deverá entregar em até **dois dias úteis após a publicação do resultado final** a seguinte documentação:

5.6.1 Termo de Compromisso de Adesão (ANEXO VI) concordando com as condições expressas neste Edital;

5.6.2 Cópia legível do CPF e conta bancária, devendo referida conta ser do tipo **corrente** e em nome exclusivo do monitor selecionado.

5.7 O monitor selecionado deverá iniciar suas atividades o mais breve possível, tendo em vista que a bolsa abrangerá já o mês de junho de 2016.

## **6 DA SELEÇÃO DE MONITORES**

6.1 O processo seletivo consiste na realização de entrevista e/ou aplicação de prova para avaliar o nível de conhecimento do candidato, com critérios de seleção definidos pelo servidor responsável pela área ou disciplina para a qual a monitoria está sendo ofertada (didática, disponibilidade, interesse etc.).

6.2 São atribuídas notas de 0,0 (zero) a 10,0 (dez) para cada modalidade de avaliação (ANEXO III).

6.3 A nota final do candidato corresponde ao cálculo da média aritmética das modalidades, considerando-se aprovados os alunos que obtiverem nota igual ou superior a 6,0 (seis), classificados em ordem decrescente de acordo com as notas obtidas. Em caso de empate, a decisão fica a cargo do servidor responsável pela área ou disciplina para qual a monitoria está sendo ofertada.

6.4 Para cada candidato inscrito deverá ser preenchido e assinado, pelo servidor orientador, o respectivo instrumento de avaliação (ANEXO III).

6.5 Findado o processo seletivo, o servidor orientador deverá, **até o dia 08 de junho de 2016**, entregar à Coordenação de Extensão e Relações Institucionais um envelope, devidamente identificado, contendo os seguintes documentos:

6.5.1 Memorando contendo o dia, horário, local e modalidade adotada para a avaliação dos candidatos e a classificação final da seleção, seguindo as orientações contidas nos itens 6.1 a 6.3;

6.5.2 Todos os instrumentos de avaliação (ANEXO III), anexando as provas e suas correções, se for o caso.

6.6 O resultado parcial, passível de recurso, será divulgado no site do IFMG *Campus* Sabará a partir do dia **09 de junho de 2016**.

6.7 A partir do dia **13 de junho de 2016** será publicado o resultado final após o período de recurso.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
**CAMPUS SABARÁ**  
Avenida Serra da Piedade, Morada da Serra, Sabará – Minas Gerais – CEP 34.515-640 (31)3670-1072

## 7 DAS BOLSAS

7.1 A bolsa terá duração máxima condicionada à duração da disciplina até o prazo máximo de 7 (sete) meses.

7.2 O valor da bolsa será de R\$ 200,00 (duzentos reais) mensais.

## 8 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 É direito dos candidatos formalizarem recurso quanto ao resultado da seleção, sob a forma de requerimento, protocolado junto à Secretaria Acadêmica, no prazo máximo de 2 (dois) dias úteis após a divulgação dos resultados.

8.2 O candidato que, para se inscrever, apresentar informações e/ou documentação falsas ou não atender às normas estipuladas neste edital será excluído do processo seletivo a qualquer tempo, mesmo após a divulgação do resultado final da seleção.

8.3 O exercício da Monitoria não implica em vínculo empregatício com o IFMG Sabará.

8.4 O aluno poderá se inscrever para mais de uma das vagas ofertadas.

8.5 O exercício da Monitoria poderá ser cancelado nas seguintes situações:

8.5.1 solicitação do monitor;

8.5.2 a pedido do professor da disciplina, mediante justificativa;

8.5.3 por sanção disciplinar;

8.5.4 por trancamento de matrícula, baixo desempenho acadêmico ou faltas não justificadas nas atividades de Monitoria.

8.6 Ao final da Monitoria, o aluno tutor fará jus à **Declaração de Monitoria**, expedida pela Coordenação de Pesquisa e Relações Institucionais do IFMG *Campus Sabará*.

8.7 Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação de Pesquisa e Relações Institucionais do IFMG *Campus Sabará*.

Registre-se. Publique-se.

**Wanderci Alves Bitencourt**

Diretora Geral *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais *Campus Sabará*.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
**CAMPUS SABARÁ**  
Avenida Serra da Piedade, Morada da Serra, Sabará – Minas Gerais – CEP 34.515-640 (31)3670-1072

**ANEXO I – QUADRO DE DISCIPLINAS/ÁREAS E VAGAS**

<b>Nº de vagas</b>	<b>Disciplina/Área</b>	<b>Curso</b>	<b>Período de vigência</b>	<b>Servidor Orientador</b>
01	Eletrônica Analógica I	Técnico Integrado em Eletrônica e Técnico Integrado em Informática	1º e 2º semestres de 2016	Prof. Erick Fonseca Boaventura
01	Algoritmos e Lógica de Programação II	Técnico Integrado em Informática	1º e 2º semestres de 2016	Prof. Carlos Alberto Severiano Junior



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
**CAMPUS SABARÁ**  
Avenida Serra da Piedade, Morada da Serra, Sabará – Minas Gerais – CEP 34.515-640 (31)3670-1072

**ANEXO II – FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO**

Eu, \_\_\_\_\_, aluno(a) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais – *Campus* Sabará, regularmente matriculado no curso \_\_\_\_\_, no \_\_\_\_\_ período, venho requerer inscrição para o Processo Seletivo de Monitoria Edital \_\_\_\_/2016, para a disciplina \_\_\_\_\_.

E estando ciente de todos os itens do Edital nº \_\_\_\_ de 24 de maio 2016, assino o presente requerimento.

Sabará, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2016.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) aluno(a)

Contato	
Telefones (fixo e celular):	E-mail:



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
**CAMPUS SABARÁ**  
Avenida Serra da Piedade, Morada da Serra, Sabará – Minas Gerais – CEP 34.515-640 (31)3670-1072

**ANEXO III – FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO DOS CANDIDATOS**  
**PROGRAMA DE MONITORIA**

<b>Identificação do candidato</b>	
Nome:	Matrícula:
Curso:	Turma:
<b>Pontos obtidos</b>	<b>0 a 10</b>
Entrevista (opcional)	
Prova escrita/oral (opcional)	
<b>Total (média)</b>	
<b>Observações</b>	
<b>Situação</b>	
<input type="checkbox"/> <b>Aprovado</b>	<input type="checkbox"/> <b>Reprovado</b>
Assinatura do Professor Responsável	
Assinatura da Coordenação de Extensão e Relações Institucionais	
Assinatura da Direção de Ensino, Pesquisa e Extensão	





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
**CAMPUS SABARÁ**  
Avenida Serra da Piedade, Morada da Serra, Sabará – Minas Gerais – CEP 34.515-640 (31)3670-1072

**ANEXO V – RELATÓRIO DE FREQUÊNCIA DO MONITOR**

<b>NOME DO ALUNO:</b>
<b>NOME DO SERVIDOR ORIENTADOR:</b>
<b>MÊS DA DECLARAÇÃO:</b>
<input type="checkbox"/> JUN <input type="checkbox"/> JUL <input type="checkbox"/> AGO <input type="checkbox"/> SET <input type="checkbox"/> OUT <input type="checkbox"/> NOV <input type="checkbox"/> DEZ
<b>ATIVIDADES REALIZADAS PELO MONITOR NO MÊS</b>
<b>DECLARAÇÃO</b>
<input type="checkbox"/> Declaro para fins de comprovação junto à Coordenação de Extensão e Relações Institucionais do IFMG <i>Campus</i> Sabará que o(a) aluno (a) <b>CUMPRIU</b> com as obrigações no presente mês, previstas no Programa de Monitoria a qual ele faz parte. Emito parecer favorável para efetuar o pagamento da bolsa desse aluno.
<input type="checkbox"/> Declaro para fins de comprovação junto à Coordenação de Extensão e Relações Institucionais do IFMG <i>Campus</i> Sabará que o(a) aluno(a) <b>NÃO CUMPRIU</b> com as obrigações no presente mês, previstas no programa no Programa de Monitoria a qual ele faz parte. Solicito que seja cancelado o pagamento da bolsa desse aluno.

**Nestes termos, encaminho esse formulário para a Coordenação de Extensão e Relações Institucionais desta Unidade de Ensino.**

Sabará, \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de \_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) aluno(a)

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) servidor(a) orientador(a)



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
**CAMPUS SABARÁ**  
Avenida Serra da Piedade, Morada da Serra, Sabará – Minas Gerais – CEP 34.515-640 (31)3670-1072

**ANEXO VI – TERMO DE COMPROMISSO DE ADESÃO**

Eu \_\_\_\_\_,  
CPF \_\_\_\_\_, matriculado (a) no curso \_\_\_\_\_,  
turma \_\_\_\_\_, aceito participar do  
Programa de Assistência Estudantil 2016 do IFMG *Campus Sabará* \_\_\_\_\_ como beneficiário no(s)  
seguinte(s) auxílio(s):  
( ) Monitoria (R\$200,00)..... Período: \_\_\_\_\_.

Declaro conhecer as regras do Programa de Assistência Estudantil contidas na Instrução normativa \_\_\_/\_\_\_ do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais, do setor em que prestarei serviço, quando for o caso, ficando ciente de que qualquer descumprimento às mesmas implicará no meu desligamento automático. Declaro ainda estar ciente que o auxílio não gerará nenhum vínculo empregatício com este Instituto.

DADOS BANCÁRIOS	
Banco:	
Agência:	
Conta Corrente:	
CONTATO	
Telefone fixo:	
Telefone móvel:	
E-mail:	

Sabará, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura do beneficiário

\_\_\_\_\_  
Coordenação de Extensão e Relações Institucionais